



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0082/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0067/2016, de 21 de julho de 2016.

Art. 2.º - DESIGNAR o servidor **Guilherme Vinicius Ascendino Silva** – CPF: 436.216.228-37, e o servidor **Leandro Cabral da Silva** – CPF: 329.177.568-61, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
003/2015	Combate Controle de Pragas e Serviços Gerais - EPP	Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (moscas, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, roedores) para o Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

  
RAFAEL GUIDONI